

ATA N.º 09/17
PROCESSO SGA N.º 677.000.113/2017
CONVITE N.º 04/2017

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2017, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura do Convite n.º 04/2017, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma parcial do 8.º pavimento da Torre Sul do prédio da Sede Institucional do Ministério Público, situado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, em Porto Alegre, RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. Fez-se presente o Engenheiro Civil Paulo Engelman, servidor lotado na Divisão de Arquitetura e Engenharia. Apresentaram a documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas convidadas GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, representada por Aline Staldoni, ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. – EPP, representada por Everton Walmor Gomes Martins e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA. – EPP, representada por Franciele Helena Silva de Morais. A seguir, foram consultados o CADIN, o CFIL e o CEIS, nada constando contra as licitantes. Dando início aos trabalhos, foi a documentação submetida à análise e rubrica dos presentes. Posta a palavra à disposição, ninguém fez uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade: (a) **habilitar** as licitantes ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. – EPP, GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA. – EPP, por terem atendido a todos os requisitos do Convite. Tendo em vista a renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao prazo de recurso do julgamento da habilitação, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Posta a palavra à disposição, ninguém fez uso. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu à classificação das propostas, pela ordem constante do quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1. ^a	Alfa Sul Engenharia Ltda.	23.722,81	14.148,19	37.871,00
2. ^a	Portotec Construtora Ltda.	25.118,26	13.566,56	38.684,82
3. ^a	Glass Arquitetura e Construções Ltda.	25.437,61	13.739,64	39.177,25

Em consequência, **é indicada vencedora a proposta da licitante ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.**, no valor global de **R\$ 37.871,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais)**. A licitante informou que optará pela caução em dinheiro como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. As licitantes Glass Arquitetura e Construções Ltda. e Portotec Construtora Ltda. renunciaram ao prazo recursal do julgamento das propostas. Cópia desta ata será disponibilizada no site <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao>. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

Luciano Fernandes Teixeira,
Presidente.

Paulo Pandolfo,
Engelman,
Membro.
Engenharia.

Potiberê Vieira de Carvalho,
Membro.

Paulo
Divisão de Arquitetura e